CÓPIA

LEI Nº 0984/99
Dispõe sobre doação de área que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber, por doação de **José Bitti** e sua esposa **Maria do Carmo Zucolloto Bitti**, uma área de terra com 145,50m² (cento e quarenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados), localizada próxima ao Bairro Crubixá, nesta cidade, limitando-se nos seus diversos lados com Luiz Andrócles B. Farina, Rua Projetada, casa nº 05 e com os proprietários.

Art. 2º - A área em questão será desmembrada de uma parte maior com 31.250,00m² (trinta e um mil e duzentos e cinquenta metros quadrados) , situada no sítio denominado "Céu Azul", em Mundo Novo, neste Município, registrada no livro 2-A, sob nº R-1-015, no Cartório de 1º ofício desta Comarca (cópia anexa).

Art. 3º - A área a que se refere o art. 1º, será utilizada na construção de uma casa de baixa renda para a Srª Maria Bitti Botoni, irmã do doador, nos termos da forma do que dispõe o art. 15, da Lei Municipal nº 0187/91, que instituiu o Programa de Habitação Popular do Município.

Art. 4º - As despesas com a legalização do imóvel correrão por conta do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 15 dias do mês de julho de 1999.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 15 de julho de 1999.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE IBIRAÇU ESTADO DO E.SANTO

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos,Pessoas Jurídicas e Protestos

CERTIDÃO NEGATIVA *DE ÔNUS REAIS*

Dr.DORVALINO BATISTA FERREIRA,Oficia dos Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas e Protestos da Comarca d Ibiraçu, Estado do Espirito Santo, concursado nomeado na forma da lei, etc...

CERTIFICA, para os devidos fins e atendendo solicitaçao da part interessada , que, conforme busca procedidas nesta data nos livros de Registros Documentos existente no Cartório a seu cargo , verificou que o imóvel abaixo descrito , co tradição vintenária NÃO SE ACHA GRAVADO DE ONUS REAIS(Legal o convencional), inexistindo, também, anotaçao de existencia Açoes Reais ou Pessoais reipersecutórias a ele relativas, e atualmente está registrado em nome de JOSI BITTI,BENEDITO A.BITTI,JOÁO BITTI, DOMINGOS BITTI, brasileiros, casados residentes em Sáo Carlos,João neiva,ES,constando de metade de um tereno rural, com 25 ha. sendo dita metade com área de 125.000,00 m2, denominado Fazenda sáo Carlos"situado n lugar chamado de Sáo Carlos,João neiva,ES,, em comum com IZIDORO DE , limitando-se a tempo de aquisiçao, ao norte herdeiros de Giuseppe Pessotti, ao sul com Rio Piraque-assu, leste com com herdeiros de Girolomo Carlesso e a oeste com de Nardi,Cadastrado no INCRA sob o n.330300503205, area total de 25,0 ha., modulo, 34, e fraçao minima de parcelamento 25ha.

Certifico ainda que há uma servidáo a favor de ESCELSA numa faixa de 30metros po 124,00metros.

Ibiraçu/ES, 30 de abril de 1998

Dr.Dorvalino Batista Ferreira
Oficial do RGI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Reg. Geral de Imóveis - P. Jurídicas
Tit. e Documentos
Dorvalino Batista Ferreira
OFICIAL
Comarca de Ibiracu - E. Santo

CARTÓRIO DO 1º OFICIO
Reg. Geral de Imóveis - P. Jurídicas
Tit. e documentos, protes
Registro Civil de Pessoas Natural
Judicial / Tabeliã

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO NILZO A. PLAZZI

NOTAS E REGISTRO CIVIL

WANDA RIBEIRO PLAZZI — Titular
Dra. ANABELA RIBEIRO PLAZZI — Substituta
Ma. CELMIRA GARDI — Escrevente

Av Presidente Vargas, nº481 - Centro - João Neiva - ES - Tel: (027) 258-1193

posse, direito e ação que na parte do imóvel dividido a cada condômino fica pertecendo, para que cada um dos condôminos possa dessas partes livremente usar, gozar e dispor, como sua que é, e, fica sendo de hoje em diante por força desta ESCRITURA, obrigando-se a fazer a presente sempre **boa, firme e valiosa. A** presente escritura está isenta de **Imposto de Transmissão, de conformidade com a legislação vigente.** Isento de **testemunhas instrumentárias** nos termo do **provimento 23/80 de 29.12.1980 da Egregia Corregedoria de Justiça do Estado do Espirito Santo - ES.** Assim convecionados me pediram lhes lavrasse esta, a qual foi lida em voz alta, por mim tabeliã, perante as partes foi aceito em tudo por aqueles que reciprocamente aceitaram, outorgaram e assinam **Eu** Wanda Ribeiro Plazzi **tabeliã** que fiz digitar, imprimir, subscrevo, dou fé, dato e assino em público e raso

Em testº ✓ **da Verdade.**

Wanda Ribeiro Plazzi
WANDA RIBEIRO PLAZZI
Tabeliã

José Bitti
JOSÉ BITTI

Maria do Carmo Zucolotto Bitti
MARIA DO CARMO ZUCOLOTTO BITTI

Domingos Bitti Sobrinho
DOMINGOS BITTI SOBRINHO

Luzia Cecato Bitti
LUZIA CECATO BITTI

João Bitti
JOÃO BITTI

Maria Domingas Deboni Bitti
MARIA DOMINGAS DEBONI BITTI

Benedito Azevedo Bitti
BENEDITO AZEVEDO BITTI

Antonia Biachesi Bitti
ANTONIA BIACHESI BITTI

CARTÓRIO DO 1º OFICIO
Reg. Geral de Imóveis - P. Jurídica
Tit. e documentos, protesto
Rosilda Demoner de Lima
Oficiala / Tabeliã

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO NILZO A. PLAZZI

NOTAS E REGISTRO CIVIL

WANDA RIBEIRO PLAZZI
Titular.

Dra. ANABELA RIBEIRO PLAZZI
Substituta

Ma. CELMIRA GARDI
Escrevente

Av Presidente Vargas, nº481 - Centro - João Neiva - ES - Tel: (027) 258-1193

uma **Servidão** em favor da **Escelsa** numa faixa de **30,00 metros por 124,00 metros. Adquirido** conforme **Escritura** devidamente registrada no **Livro 3 - U, sob nº 11.735** de ordem do **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiraçú - ES** no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).** Como a referida propriedade se acha em **comum** entre eles **OUTORGANTES reciprocamente OUTORGADOS,** possuindo cada um deles sua parte ideal e determinada, resolveram em **comum estinguir este Estado de Comunhão e,** assim pela **presente Escritura** fazem a **DIVISÃO AMIGÁVEL,** da dita **propriedade,** para que cada um deles **OUTORGANTES reciprocamente OUTORGADOS,** fique com a sua **parte certa e determinada** pela maneira **seguinte:** Aos **Condôminos JOSÉ BITTI e sua esposa,** fica pertecendo o **TERRENO com a área de 31.250,00 M2 (trinta e um mil duzentos e cinquenta metros quadrados), do Sítio denominado " Céu Azul ", em Mundo Novo, Distrito do Municipio de João Neiva - ES,** limitando-se ao **norte com João Bitti; ao sul com Rio Piraqueaçú; a leste com Luiz Androcles Beniamino Farina e Conjunto Habitacional Crubixá e a oeste com Benedito Avevedo Bitti. Aos Condôminos DOMINGOS BITTI SOBRINHO e sua esposa,** fica pertecendo o **TERRENO com a área de 31.250,00 M2 (tinta e um mil duzentos e cinquenta metros quadrados), do Sítio denominado " Céu Azul ", em Mundo Novo, Distrito do Municipio de João Neiva - ES,** limitando-se ao **norte com Aloysio Cometti; ao sul com Benedito Azevedo Bitti; a leste com João Bitti e a oeste com Aloysio Cometti e Fernando Fornaciari. Aos Condôminos JOÃO BITTI e sua esposa,** fica pertecendo o **TERRENO com a área de 31.250,00 M2 (tinta e um mil duzentos e cinquenta metros quadrados), do Sítio denominado " Céu Azul ", em Mundo Novo, Distrito do Municipio de João Neiva - ES,** limitando-se ao **norte com Aloysio Cometti; ao sul com José Bitti; a leste com Hermes Dalabarba, Vander João Carrara e João De Nardi e a oeste com Domingos Bitti Sobrinho. Aos Condôminos BENEDITO AZEVEDO BITTI e sua esposa,** fica pertecendo o **TERRENO com a área de 31.250,00 M2 (tinta e um mil duzentos e cinquenta metros quadrados), do Sítio denominado " Céu Azul ", em Mundo Novo, Distrito do Municipio de João Neiva - ES,** limitando-se ao **norte com Domingos Bitti Sobrinho; ao sul com Ricieri De Nardi; a leste com José Bitti e a oeste com Fernando Fornaciari e José D**

Livro 39 - A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO NILZO A. PLAZZI

NOTAS E REGISTRO CIVIL

WANDA RIBEIRO PLAZZI
Titular

Dra. ANABELA RIBEIRO PLAZZI
Substituta

Ma. CELMIRA GARDI
Escrevente

Av Presidente Vargas, nº481 - Centro - João Neiva - ES - Tel: (027) 258-1193

Escritura Pública de DIVISÃO AMIGÁVEL que entre si fazem como outorgantes e reciprocamente outorgados: JOSÉ BITTI e sua esposa; DOMINGOS BITTI e sua esposa; JOÃO BITTI e sua esposa e BENEDITO AZEVEDO BITTI e sua esposa, na forma abaixo:

S a i b a m , quantos este público instrumento de **ESCRITURA DE DIVISÃO AMIGÁVEL,** virem que aos **trinta dias do mes de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito - 30.04.1998,** nesta Cidade de **João Neiva. Estado do Espirito Santo - ES,** em **Cartório** perante mim **tabeliã,** compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: como **Outorgantes e Reciprocamente Outorgados,** os senhores **JOSÉ BITTI, comerciante e sua espósa MARIA DO CARMO ZUCOLOTTO BITTI, comerciante, brasileiros, casados, maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta Cidade de João Neiva/ES, portadores do CPF nº 252.203.817-68;DOMINGOS BITTI SOBRINHO, industriário e sua esposa LUZIA CECATO BITTI, professora, brasileiros, casados, maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta Cidade de João Neiva/ES, portadores do CPF nº 579.511.447-20; JOÃO BITTI, lavrador e sua esposa MARIA DOMINGAS DEBONI BITTI, do lar, brasileiros, casados, maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta Cidade de João Neiva/ES, portadores do CPF nº 800.365.897-72 e BENEDITO AZEVEDO BITTI, lavrador e sua esposa ANTONIA BIANCHESI BITTI, do lar, brasileiros, casados, maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta Cidade de João Neiva/ES, portadores do CPF nº 418.425.707-06,** pessoas reconhecidas de mim tabeliã. do que dou fé. E pelos **outorgantes reciprocamente outorgados,** falando cada um por sua vez, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores em comum de: **UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, medindo 125.000,00 M2 (cento e vinte e cinco mil metros quadrados), denomindo " SÍTIO CÉU AZUL ",** situado no lugar denominado **Mundo Novo,** Distrito do Municipio de **João Neiva. Estado do Espirito Santo - ES,** limitando - se ao tempo da aquisição, **ao norte com: Herdeiros de Giuseppe Pessotti; ao sul com: Rio Piraqueaçú; a leste com: Herdeiros de Girolomo Carlesso e a oeste com: De Nardi.** Cadastrado no **INCRA sob o nº 504 106. 005.690 7, área total 12,5 ha; nº de mód. 24; nº de mód. Fiscais 0,52 e fração minima de parcelamento 3,0 ha.** Existe sobre o mencionado ter-

PLANTA DE SITUAÇÃO

ÁREA PERTENCENTE À PMJN - 145,50 m²

BAIRRO CRUBIXÁ - JOÃO NEIVA

OUTUBRO / 1998

